



LEI N.º 7.569, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Praça JOSÉ RAMIRO" área pública situada na Av. Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande).

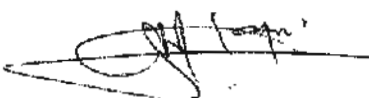
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "*Praça JOSÉ RAMIRO*" a área pública localizada na Av. Henrique Brunini, no Bairro Fazenda Grande, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

